



PORTARIA Nº 098/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Luis Nilson Moreira Freitas, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 31/10/2019, para tratar de assuntos inerentes aos assentamentos do Município, como: Titulação de Terras, Regularização das Associações, Situação Cadastral dos Assentados, Plano de Manejo, Crédito de Instalação Fomento Mulher e Investimentos para os Assentamentos, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 29 de Outubro de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Materia Publicada em 04/11/19
Edição 2316
Servidor Nara Danielle
Matricula Nº 1200163